



### DELIBERAÇÃO Nº 046/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 09 de Dezembro de 2019,

#### DELIBEROU

**Art. 1º** Aprovação do calendário de reuniões do CEDI/PR para o ano de 2020, conforme a seguir:

Mês	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
Dia	19 e 20	25 e 26	13 e 14	27 e 28	24 e 25 – Ampliada e Descentralizada	22 e 23

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
26 e 27	23 e 24	28 e 29 – Ampliada e Descentralizada	25 e 26	09

**Art. 2º** As comissões temporárias serão realizadas nas terças-feiras que antecedem a reunião ordinária, sendo que na quarta feira pela manhã ocorrerão as comissões permanentes, e a tarde o início da plenária. Na quinta feira pela manhã, a plenária será finalizada.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2019.

Jorge Nei Neves  
**Presidente**  
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná